



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

*Autógrafo*  
**COMISSÃO DE PARECER**

2ª via

*Deliberação n.º 43, de 7 de Maio de 1953.*

*Art. 1.º - Fica aberto o crédito de Crd. 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos cruzeiros) destinado ao pagamento da pensão à viúva do Professor Joaquim Gonçalves Maia Velloso concedida pela Resolução n.º 39, de 28/11/52.*

*Art. 2.º - A presente Deliberação entra em vigor a partir de 1.º de Janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.*

*Cachoeiras de Macacu, 7 de Maio de 1953.*

*José Jovim de Araújo*  
*Presidente.*

*16/5/53*

*A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decretou e em cumprimento da seguinte deliberação.*

*Cachoeiras de Macacu, 15 de Maio de 1953.*

*Ally Figueira Junior*